

---

**EDITAL PRPG 09/2024**

---

**1. OBJETIVO**

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (USP), nas suas áreas de atuação, bem como nas áreas distribuídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa. Serão concedidos um Prêmio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas, para cada uma das grandes áreas, para teses defendidas entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

**2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2023 e 31/12/2023 em cada uma das áreas de atuação. As áreas de conhecimento de premiação são as seguintes:

- (1) Ciências Agrárias;
- (2) Ciências Biológicas;
- (3) Ciências Exatas e da Terra;
- (4) Ciências da Saúde;
- (5) Engenharias;
- (6) Ciências Humanas;
- (7) Linguística, Letras e Artes;
- (8) Interdisciplinar;
- (9) Ciências Sociais Aplicadas;



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

enquanto as quatro áreas voltadas para os ODS são, a saber:

- (10) Inovação;
- (11) Sustentabilidade Ambiental;
- (12) Sustentabilidade Econômica e Economia Circular;
- (13) Inclusão Social e Cultural e Redução de Desigualdades.

### **3. PREMIAÇÃO**

- ✓ O(A) autor(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00;
- ✓ O(A) orientador(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00;
- ✓ A(O)s autora(s) e orientadora(s) da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo;
- ✓ Os recursos para a premiação serão, em parte, provenientes do Convênio USP/Santander e do orçamento da PRPG.
- ✓ Os recursos concedidos pelo orçamento da PRPG deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

### **4. CALENDÁRIO**

- ✓ Inscrições no sistema: até 10/09/2024;
- ✓ Julgamento: até 22/10/2024;
- ✓ Divulgação do resultado: 29/10/2024;
- ✓ Cerimônia Oficial de Premiação: a definir

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), podendo cada CCP selecionar até **três teses** de doutorado para a premiação por meio eletrônico, por meio do sistema Tede (<https://uspdigital.usp.br/tede/>). Cada CCP poderá direcionar **uma tese** para cada uma das nove áreas de atuação: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências Exatas e da Terra; (4) Ciências da Saúde; (5) Engenharias; (6) Ciências Humanas; (7) Linguística, Letras e Artes; (8) Interdisciplinar; (9) Ciências Sociais Aplicadas e **duas teses** para as quatro áreas: (10) Inovação; (11) Sustentabilidade Ambiental; (12) Sustentabilidade Econômica e Economia Circular; (13) Inclusão Social e Cultural e Redução de Desigualdades.

A documentação necessária inclui:

- ✓ Cópia eletrônica da tese;
- ✓ Resumo de 500 palavras, elaborado pela(o) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Concordância do(a) autor(a) e da(o)s orientadora(e)s para inscrição no concurso;
- ✓ Listagem da produção intelectual derivada da tese;
- ✓ Ata da reunião na qual foi feita a seleção da(s) tese(s) concorrente(s) ao prêmio, justificando a(s) indicação(ões). Caso tenha indicação em uma das quatro áreas da ODS, o PPG deverá especificar quais dos 17 objetivos foram alcançados que estão disponíveis em <https://odsbrasil.gov.br/> e informar as características que a tese possui que motivaram a inscrição na área;
- ✓ Vídeo do(a) autor(a) de no máximo de 2m30 segundos descrevendo a tese, seu impacto e relevância (descrição do vídeo no Anexo I);
- ✓ Declaração do(a) aluno(a) e do(s) orientador(es) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas (Anexo II).



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

A CCP deverá encaminhar a documentação acima. Caso o(a) orientador(a) da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

## **6. COMISSÕES JULGADORAS**

Os trabalhos serão avaliados por 13 Comissões Julgadoras, que serão designadas por uma Portaria a ser publicada pela PRPG. Cada comissão será composta por um(a) coordenador(a) docente da USP, especialistas externos à USP na área de avaliação e um(a) coordenador(a) geral.

## **7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

**Autorizo. Publique-se.**

**Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues**

**Pró-reitor de Pós-graduação**



## ANEXO I - VÍDEO

- Upload do vídeo com duração de dois minutos e trinta segundo exatos (2m30'); é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo deve estar no formato mp4. Sob pena de desclassificação, o vídeo precisa ser em língua portuguesa. Deverá constar nos 5 (cinco) segundos finais as informações na seguinte ordem: nome da(o) aluna(o), orientador(a), título do trabalho, programa e unidade.
- Declaração da(o) aluno(a) e da(o) orientador(a) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas. (Anexo II)
- Os vídeos deverão ser originais, não podendo conter nenhum material protegido por direitos autorais.
- A(O) autor(a) do vídeo deve utilizar imagem, desenho e fotografia de sua própria autoria.
- Utilizar software com licença para uso comercial na edição do vídeo.
- Toda imagem, música, animação, desenho que não seja de própria autoria deve ter autorização por escrito do proprietário.
- Os vídeos deverão seguir as orientações para a captação e transmissão on-line de conteúdo.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_, no Curso de \_\_\_\_\_, nº USP \_\_\_\_\_ abaixo assinado (a), autorizo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) da Unidade \_\_\_\_\_, no departamento \_\_\_\_\_, nº USP \_\_\_\_\_, autorizo a Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso à USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Declaro estar ciente do conteúdo do vídeo inscrito no Edital Prêmio Tese Destaque USP – 13ª Edição, e de que não possuo qualquer direito autoral sobre o mesmo.

Atesto serem verdadeiras todas as informações fornecidas nesta Autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
RG:

CPF:

---

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar, São Paulo – SP 05508-220  
Tel.: 55 (11) 3091 – 3266 – prpg@usp.br – www.usp.br/prpg



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DFQZ-NDDV-GWU4-VGA8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DFQZ-NDDV-GWU4-VGA8>

**Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues**

Nº USP: 1878036

Data: 21/08/2024 11:20

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação